

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2025 DA ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA,
S.A.**

Introdução

O presente parecer é apresentado no âmbito do processo de relato do Conselho de Administração da ARM - Águas e Resíduos da Madeira S.A.(ARM) sobre o **Relatório de Execução Orçamental para o período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025**, anexo a este parecer, o qual se destina a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 42º do DLR 15/2021/M, de 30 de junho, que aprova o regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Responsabilidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ARM a preparação e apresentação da informação correspondente à Execução Orçamental trimestral. O Relatório relativo ao período em referência, designadamente o 2º trimestre de 2025, foi objeto de deliberação pelo Conselho de Administração e disponibilizado ao Conselho Fiscal da ARM.

É da competência dos titulares dos órgãos de administração das empresas públicas regionais responderem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos com a gestão empreendida, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados e demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, doravante designado por plano de atividades e orçamento.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas da ARM, remeteu ao Conselho Fiscal o seu Relatório sobre o Relatório do Conselho de Administração da ARM relativo à Execução Orçamental do 2º trimestre de 2025 em 27 de agosto de 2025, onde relata os procedimentos executados e respetivos resultados.

A responsabilidade do Conselho Fiscal consiste em apreciar quer o Relatório do Conselho de Administração, quer o Relatório do Revisor Oficial de Contas, efetuando um conjunto de análises que lhe permitam concluir sobre a aderência do referido relatório face aos

requisitos constantes da legislação em vigor, bem como da emissão do parecer por parte do Revisor Oficial de Contas.

Âmbito

No âmbito das competências que são conferidas, e tendo em vista a elaboração do presente parecer, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade, nomeadamente através de interação com os serviços, bem como através da análise da documentação por estes elaborada, com especial incidência na análise dos dados de execução orçamental reportados no relatório do 2º trimestre, no sentido de proporcionar ao Conselho Fiscal uma base aceitável para o parecer a emitir.

Após a análise, destacam-se as seguintes observações:

1. Demonstração de Resultados

- O volume de negócios apresentou um desvio positivo de 21,8% face ao orçamentado, em resultado do aumento das tarifas e volumes faturados.
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) foi de 1,5M€, mais 0,15M€ face ao período homólogo de 2024 (11,9%) e inferior em 0,7M€ face ao orçamentado (-32,5%).
- Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam a 5,6M€, registando um decréscimo de 3,0M€ (-35,1%) face ao orçamentado e de 0,3M€ (-0,3%) relativamente ao período homólogo.
- Os Gastos com Pessoal, apresentaram um desvio de -21,7% face ao orçamentado, e de +12,1% face ao período homólogo decorrente da atualização do salário mínimo regional, da alteração da posição retributiva por antiguidade, do aumento do subsídio de insularidade, da passagem a quadro dos trabalhadores sazonais da rega e da 3ª revisão do Acordo de Empresa. Relativamente à diminuição do valor face ao orçamentado deve-se ao elevado absentismo e ao adiamento de novas contratações previstas no PAO 2025-2029.

2. Balanço

- O Ativo total fixou-se em 546,5M€, inferior ao orçamentado, sobretudo pela redução em 'Outros Créditos a Receber'.
- O Capital Próprio atingiu 205,3M€, tendo diminuído 0,2M€ face ao ano de 2024 e aumentado 5,9M€ face ao orçamentado, decorrente do resultado líquido apurado no 4º trimestre de 2024 e outras variações do capital próprio em linha com a política de reforço patrimonial.
- O Passivo totalizou 341,3M€, dos quais 14,1M€ de Passivo Corrente e 327,1M€ de Passivo não Corrente

3. Fluxos de Caixa

- O saldo de caixa situou-se em 25,1M€, do qual, 16,1M€ estão afetos exclusivamente às contas bancárias dos Fundos Comunitários, não podendo ser movimentado para outros fins.
- Registou-se um aumento dos recebimentos de clientes face ao orçamentado (+39%) e ao período homólogo (5,4%), decorrente do aumento das vendas e serviços prestados e das diligências de cobrança.
- Os pagamentos a fornecedores decresceram 1,4M€ face ao orçamentado (-13,9%) e 0,1M€ face ao período homólogo (-1,6%).
- Os recebimentos provenientes de subsídios ao investimento foram de 12,1M€, superiores em 9,6M€ face ao período homólogo e inferior em 18,5M€ face ao orçamentado.

4. Indicadores Operacionais

Os indicadores operacionais analisados incluem o fornecimento de água em alta, a distribuição em baixa, a recolha e valorização de resíduos em baixa, a valorização e tratamento de Resíduos em Alta e a produção de energia.

4.1. Fornecimento de Água em Alta

O fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes à ARM registou um decréscimo de 657.224 m³ (-6,6%) face ao período homólogo de 2024. Apesar dessa redução, o volume fornecido foi 6,8% superior ao orçamentado para 2025.

Salienta-se que o EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) projetava menores necessidades de abastecimento devido à redução das perdas reais de rede, resultantes de investimentos em renovação de infraestruturas. Contudo, essa redução ainda não se verificou em alguns municípios, mantendo-se volumes de fornecimento acima do previsto.

4.2. Distribuição de Água em Baixa

No segundo trimestre de 2025, a distribuição de água em baixa aos municípios aderentes registou um decréscimo de 71.177 m³ (-4,6%) em comparação com 2024. Em contrapartida, superou em 5,1% o valor orçamentado para o período, possivelmente resultado do aumento da atividade turística da Região.

4.3. Recolha de Resíduos em Baixa

A recolha de resíduos indiferenciados nos municípios aderentes aumentou 488 toneladas (+7,1%) face ao mesmo período de 2024. Relativamente à recolha de resíduos passíveis de reciclagem registou uma diminuição de 51 toneladas (-5,1%).

No total, a quantidade de recolha de resíduos ultrapassou em 13,1% o valor orçamentado para 2025.

4.4. Valorização e Tratamento de Resíduos em Alta

A receção de resíduos indiferenciados para incineração aumentou 385 toneladas (+2,0%) face a 2024 e deposição de resíduos em aterro sofreu um decréscimo de 44 toneladas (-8,6%).

A quantidade de resíduos rececionados para incineração e aterro, proveniente dos municípios não aderentes à ARM, S.A., foi superior em cerca de 16,5% face ao valor orçamentado para o mesmo período do ano de 2025, resultante da recuperação económica que se tem assistido no período pós pandemia, o que inevitavelmente conduz a um aumento dos resíduos indiferenciados.

Com efeito, o EVEF da ARM preconizava que, após a pandemia, apenas em 2025 se atingissem as quantidades de resíduos tratadas em 2019. No entanto, como a retoma

económica foi mais rápida e mais acentuada, os valores previstos no EVEF são inferiores aos valores reais.

No que respeita aos resíduos hospitalares, verificou-se um acréscimo de 9 toneladas (+6,1%) face a 2024 e de 38,2% acima do orçamentado.

4.5. Energia Produzida

A produção de energia elétrica de origem termoelétrica e hídrica recuou 1.109 MWh (-6,6%) relativamente a 2024. A energia elétrica vendida à EEM, S.A. também diminuiu 1.048 MWh (-7,7%) face ao período homólogo.

Ainda assim, os valores superaram em 7,8% o orçamentado para 2025, devido ao maior volume de resíduos incinerados em relação às projeções.

5. Investimentos

No segundo trimestre de 2025, o investimento realizado atingiu o montante de 4,6M€ correspondente a 8,86% do valor total previsto para o ano de 2025 (52,1M€ aprovado).

Como consequência, a taxa de execução do Plano de investimentos em 2025 é inferior em 21,4% quando comparada com o período homólogo de 2024.

O Relatório de Execução Orçamental enumera em detalhe os atrasos e fatores limitadores da execução do plano de investimentos em causa, que derivam de razões diversas, nomeadamente: atrasos administrativos e constrangimentos de contratação pública, falta de enquadramento em fundos comunitários e atrasos no arranque de trabalhos, entre outros.

Parecer

Face ao exposto, nada chegou ao conhecimento do Conselho Fiscal que leve este Órgão a questionar a execução orçamental realizada, reportada ao período compreendido de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, conforme Relatório preparado pelo Conselho de Administração.

O Conselho, contudo, recomenda especial atenção à execução do plano de investimentos e à atualização atempada do Estudo de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF), de forma a

assegurar a sustentabilidade futura da ARM, conforme tem vindo a ser reportado nos anteriores pareceres sobre a execução orçamental.

No entanto, e embora essa revisão esteja em curso, o desempenho da ARM no segundo trimestre de 2025 foi positivo face às projeções do PAO 2025-2029 quer por via do acréscimo de volume de negócio comparativamente ao estimado, quer pela contenção de gastos.

Funchal, 28 de agosto de 2025

O CONSELHO FISCAL

Maria Ema de Assunção Palma

Tania Macedo de Oliveira Camacho Fernandes

Ricardo Nuno Abreu de Nóbrega